



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 484 /CR, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **KEPLER GOMES RIBEIRO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 26 a 28/06/2012, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, para tratar de assuntos de interesse da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em Brasília-DF.

II - REVOGAR, a partir de 25/06/2012, o Ato nº 404/CR, de 05/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Souza Carvalho', with a large, sweeping arch over the middle of the name.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL